

PORTARIA Nº 185/GD/SAMAE/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 016/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 038/SAMAE/2016

CONTRATADA: TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO ENTRE A REDE DE DADOS DO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) DE TANGARÁ DA SERRA - MT E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E REDE DE DADOS INTERMUNICIPAL E PONTOS DE ACESSO LIGANDO AS REDES LOCAIS LAN A REDE INTERMUNICIPAL.

VALOR: R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 08/08/2020

FISCAL DO CONTRATO: FABIANO FILIPOVITZ VOLLMER

CPF: 052.334.771-57

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **08º (oitavo)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.